



Câmara Municipal de Varginha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO ECLESIAÍSTICO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

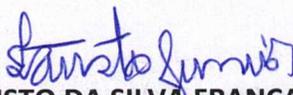
Art. 1º Fica concedido ao Reverendíssimo Padre da Paróquia Nossa Senhora do Rosário **JOÃO BATISTA MÁXIMO** o título de “**COMENDA DO MÉRITO ECLESIAÍSTICO**” pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

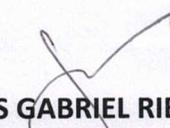
Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à autoridade eclesiástica homenageada, em sessão solene a ser oportunamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 16 de maio de 2025.
142º da Emancipação Político Administrativa do Município.


MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente


FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR
Vice-Presidente


LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário